



MOÇÃO DE REPÚDIO

A Vereadora, GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), juntamente com os Vereadores, ROGÉRIO GOMES DA SILVA (PSB), RUI LEOPOLDO BEISE (PSB), ALAN PATRICK WAGNER (PSB), PEDRO ROBERTO MORAES (PSB), CELSO ANDRÉ GEHRES (Progressistas), ALEXANDRA RIBEIRO BINI (Progressistas), MARCELO D'AVILA (Progressistas), ILCEU CARLOS POHLMANN (PTB), JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), ALDOMIR SEVERO (PTB), CRISTINA BEATRIZ ROHDE (PSDB), e CEZAR AUGUSTO POHLMANN (MDB), vem na forma regimental, apresentar esta **Moção de Repúdio** contra a redução da carga horária da disciplina de educação Física no Ensino Fundamental e a exclusão no ensino médio a partir do segundo ano, essa decisão vai contra todos os estudos científicos que reforçam a importância da educação Física na promoção da saúde e cidadania, e também desconsidera os dados epidemiológicos que apresentam o aumento do sedentarismo e obesidade entre os jovens.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Repúdio tem por finalidade mostrar a importância da prática da atividade física na grade curricular dos jovens, para combater o sedentarismo e promover a saúde física e mental dos jovens, auxiliando o indivíduo a obter o desenvolvimento motor, social e intelectual, desta forma colaborando no aprendizado das demais disciplinas.

Manifestamos o nosso repúdio contra a redução da carga horária da disciplina de Educação Física no Ensino Fundamental e a exclusão no ensino médio a partir do segundo ano, essa decisão vai contra todos os estudos científicos que reforçam a importância da educação Física na promoção da saúde e cidadania, e também desconsidera os dados epidemiológicos que apresentam o aumento do sedentarismo e obesidade entre os jovens.

A Educação Física tem como objetivo geral despertar nos alunos o interesse em envolver-se com as atividades e exercícios corporais criando convivências harmoniosas e construtivas com outros cidadãos, sendo capazes de reconhecer e respeitar as características físicas e desempenho de si próprio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

e de outros indivíduos, não segregando e nem depreciando outras pessoas por qualidades e peculiaridades como aspectos físicos, sexuais e ou sociais.

Nos momentos de recreação e jogos esportivos estimular o aluno a ter atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade para com o próximo, valorizando, conhecendo e aceitando a exposição da cultura corporal dos diferentes grupos, transfazendo em meios para o convívio entre pessoas de diferentes círculos sociais.

Ao praticar atividades físicas os alunos têm a vantagem de melhorar a saúde e diminuir riscos de doenças como a obesidade, hipertensão arterial, colesterol alto e doenças respiratórias. Além disso, contribui para desenvolver habilidades nos esportes.

Mais do que estimular a prática de um esporte, a educação física tem a função de permitir que os alunos vivenciem outras culturas. É preciso entendê-la como uma manifestação de cultura, onde o estudante além de saber praticar os movimentos corporais corretamente deve também entender a importância da cultura notória, tendo em vista a grande importância da atividade física na vida dos jovens, se faz necessário o retorno das aulas de educação física no ensino médio.

A presente Moção de Repúdio tem por finalidade mostrar a importância da prática da atividade física na grade curricular dos jovens, para combater o sedentarismo e promover a saúde física e mental dos jovens, auxiliando o indivíduo a obter o desenvolvimento motor, social e intelectual, desta forma colaborando no aprendizado das demais disciplinas.

A Vereadora que esta subscreve, requer, após tramitação seguindo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, seja consignada e encaminhada cópias ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Figueiredo Leite, a Secretária Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, Sra. Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira.

Candelária, 10 de janeiro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora PSB

JORGE WILLIAN FEISTLER

Vereador PTB

CELSO ANDRÉ GEHRES

Vereador Progressistas

PEDRO ROBERTO MORAES

Vereador PSB

CRISTINA BEATRIZ ROHDE

Vereadora PSDB

ILCEU CARLOS POHLMANN

Vereador PTB

ALEXANDRA RIBEIRO BINI

Vereadora Progressistas

ROGÉRIO GOMES DA SILVA

Vereador PSB

MARCELO D' AVILA

Vereador Progressistas

CEZAR AUGUSTO POHLMANN

Vereador MDB

RUI LEOPOLDO BEISE

Vereador PSB

ALAN PATRICK WAGNER

Vereador PSB

ALDOMIR SEVERO

Vereador PTB